

DECRETO Nº074 / 2015

“DISPÕE SOBRE O RECESSO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR^a MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de Dezembro (Natal) e 01 de Janeiro (Confraternização Universal); Fica Decretado o Recesso, a partir do dia 23 de Dezembro de 2015 a 03 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 21 de Dezembro de 2015.

Maria Jose da Graças Azevedo
Prefeita Municipal